ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a **décima sétima Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa do primeiro Período, da Legislatura 2021/2024,** da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana.** Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Paulo de Jesus Santana, Valdir Rabelo de Souza, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, Jose Aloisio Virgens Santa Rosa, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira Wlander Peterson Carregosa Pinto, Antônio Santana de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias e Jamisson Oliveira Cardoso.** Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho** para fazer a leitura das Atas das Sessões anteriores, que após lidas, foram submetidas à apreciação dos Senhores Vereadores, obtendo o seguinte resultado: nove votos favoráveis e duas abstenções dos vereadores ausentes as sessões, **Rivaneide Alves Carvalho e Raphael Lima Santana**, o Sr. Presidente declarou as atas aprovadas. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE, CONSTANDO: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 06/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "Institui a Politica Municipal de Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI), e dá outras providências"; **CONSTANDO: PARECER Nº 05/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022,** "Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2022"; **CONSTANDO: PARECER Nº 06/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022,** "Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2022"; **CONSTANDO: OFICIO CIRCULAR Nº 004/2022, DA SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO** "Instalação da instancia de Governança **"CONSELHO PARTICIPATIVO"** da Microrregião de Saneamento Básico de Semiárido do Nordeste **(MSB/SEM)"**; Em seguida o Sr. Presidente Franqueou a Palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE,** fazendo uso o **Presidente José Wilson de Santana,** e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: REQUERIMENTO DE PEDIDO DE TRAMITAÇÃO URGENTE URGENTÍSSIMA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PROJETO SUBSTITUTIVO DE LEI Nº 06/2022 "INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico

de votação, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o pedido de tramitação urgente urgentíssimo do projeto Substitutivo de Lei nº 06/2022. **CONSTANDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO NO ART. 153, PARÁGRAFO ÚNICO, PARA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO SUBSTITUTIVO DE LEI Nº 06/2022 "INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do projeto e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto substitutivo de Lei nº 06/2022 em sua primeira e única discussão e votação, e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao Chefe do Poder Executivo para a sua prerrogativa de sanção ou veto. Encerrada a **ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** e não havendo oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de maio de 2022, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 20 de maio de 2022.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

x José Wilson de Santana

x

x

x

Raphael Lima Santana